

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária 01/2020

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos arts. 32, 33 e 34, I, II, III, do Estatuto da Entidade, convoca as entidades que lhe são filiadas, em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários, bem como o representante dos atletas, para realização da Assembleia Geral Ordinária 01/2020, a ser realizada no dia 30 de março de 2020, às 18h (horário de Brasília), em primeira convocação, e às 18h30min (horário de Brasília) em segunda e última convocação, que ocorrerá na Escola Estadual de Ensino Fundamental Mané Garrincha, na Sala Multimídia, localizada na Av. Erico Verissimo, nº 1255, Porto Alegre/RS (a entrada para o local da assembleia deverá ocorrer pelo CETE, situado na Rua Gonçalves Dias, nº 700, Porto Alegre/RS) com a seguinte pauta e ordem do dia, a saber:

1. Apreciação do relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano de 2019;
2. Apresentação do parecer da auditoria externa sobre as contas do ano de 2019;
3. Apresentações e deliberações, para fins de aprovação ou não, do parecer do Conselho Fiscal (relativo às contas de 2019) e da prestação de contas do ano de 2019 da FGJ;
4. Eleição do Presidente, do 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, bem como dos seis membros do Conselho Fiscal, sendo três efetivos e três suplentes, da Federação Gaúcha de Judô (FGJ), cujos mandatos iniciarão ao tomarem posse nesta Assembleia e encerrarão no dia 31/03/2021;
5. Posse dos candidatos eleitos para os cargos de: Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
6. Assuntos Gerais.

Os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2019 estarão à disposição dos representantes legais das entidades filiadas, que deverão identificar-se e demonstrar sua condição de representante devidamente habilitado, no escritório de contabilidade Chamun, que presta assessoria contábil à FGJ, situado na Rua Dona Leopoldina, nº 48, Bairro São João, Porto Alegre/RS. Os representantes deverão agendar horário mediante contato com a FGJ, pelo telefone nº 51 32334311.

As chapas com os nomes dos candidatos que pretendem concorrer na eleição deverão ser registradas, observado o disposto nos arts. 17, 19, 19-A, 21 e 34, parágrafo único, do Estatuto da Entidade até o dia 28.02.2020 na sede da FGJ, na Rua Gonçalves Dias, nº 700, nesta Capital, no horário de funcionamento da entidade, de segunda-feira a sexta-feira. O pedido de inscrição de cada chapa deverá, também, conter os seguintes dados de todos os candidatos, em ofício endereçado para FGJ, subscrito pelos candidatos e pelos representantes legais de 03 (três) associados em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários: nome completo dos candidatos, data de nascimento, profissão, estado civil, CPF, RG, endereço residencial, email, telefone e indicação do cargo que irá se candidatar na chapa. Os candidatos ao Conselho Fiscal deverão mencionar no ofício se a candidatura será para o cargo de membro efetivo ou suplente, respeitando o limite referido no item 4 desse edital.

Informamos que somente poderão votar na Assembleia Geral Ordinária o representante dos atletas e os representantes legais dos associados que preencherem os requisitos do art. 32, §7º, do Estatuto da FGJ ou seus procuradores, munidos de procuração com poderes especiais para participar e deliberar sobre os assuntos tratados na respectiva assembleia, conforme prevê o art. 32, alínea "a", do mesmo Estatuto.

Por fim, esclarecemos que os mandatos dos eleitos nesta Assembleia encerrarão, de forma excepcional, em 31/03/2021, diante da necessidade da FGJ em adequar os períodos dos mandatos dos seus dirigentes e membros do Conselho Fiscal ao ciclo olímpico.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.



César de Castro Cação
Presidente
Federação Gaúcha de Judô